



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 020/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 275/2001 do CEPE, que aprovou em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, a nível de Mestrado.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 20/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008037/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 275/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 24 de agosto de 2001, a qual aprovou em sua área de competência, o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – Áreas de Concentração: “MANEJO FLORESTAL” e “SILVICULTURA”, a nível de Mestrado, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.008037/2001 acima mencionado, a ser implantado nesta Universidade, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =